PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 01/03/2024 – HORÁRIO – 15h00min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 082/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023 - RP nº 028/2023.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas, de acordo com os padrões pré-estabelecidos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Gabinete da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro em substituição e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro em substituição e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.089/2024, para continuidade do Processo Licitatório nº 082/2023 - Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Registro de Preço nº 028/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que dado prosseguimento ao certame com a adoção dos atos subsequentes àqueles praticados durante a sessão pública anterior, ocorrida em 29/02/2024. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro em substituição procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que as licitantes CAMACORP VISÃO GRÁFICA, TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS e VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA (EPP) manifestaram interesse na interposição de recurso relativamente aos itens 01, 02, 06, 07, 09; 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 09, respectivamente. Diante disso, o Pregoeiro informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram as licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimadas e cientificadas de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 04/03/2024 e encerrar-se-á no dia 06/03/2024. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 07/03/2024 a 11/03/2024. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **14/03/2024, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio